



REGULAMENTO DO CONCURSO VIA BOLSA DE COMPETÊNCIAS

Nº 09/MAA/2018

Recrutamento e seleção de um (1) Técnico Nível I da área de Economia e Gestão, em regime de Carreira

O Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), pretende recrutar via Bolsa de Competências 1 Técnico Nível I da área de Economia e Gestão, em regime de carreira.

O presente concurso de recrutamento é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), coordenado e supervisionado pela **Direção Nacional da Administração Pública (DNAP)**, de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, Decreto Regulamentar nº 8/2015 de 21 de setembro, art.8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Economia e Gestão	Técnico Nível I	1	Regime de Carreira	65.945\$00

I. Requisitos obrigatórios

1. Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve ter:
 - a) Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 20
Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 260 74 00

- b) Idade não inferior a 18 anos;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitações literárias legalmente exigidas para o cargo ou função a ocupar.

II. Perfil do candidato

- a) Possuir mínimo de licenciatura em Economia e Gestão
- b) Domínio das normas aplicadas na Administração pública;
- c) Experiência na Gestão administrativa ou Estágio Profissional nesta área;
- d) Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- e) Espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos;
- f) Capacidade efetiva de Liderança, Planeamento e organização, comunicação escrita e oral;
- g) Iniciativa, dinamismo, pró-atividade, gestão de prioridades e prazos;
- h) Conhecimentos em matéria de formulação, elaboração e gestão de projetos;
- i) Elevado sentido de responsabilidade, rigor e capacidade analítica;
- j) Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- k) Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- l) Gosto pelo trabalho em equipa, discrição e sigilo;
- m) Dinamismo, pró-atividade, motivação, iniciativa, gestão de prioridades e de prazos, ética e integridade;
- n) Conhecimento básico das Línguas Inglês e Francês;
- o) Boa capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- p) Orientação para resultados;



- q) Disponibilidade imediata para ocupar o cargo e para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

III. Descrição de funções

- a) Elaboração de plano anual de atividades;
- b) Elaboração de Quadro de Despesas Médio Prazo;
- c) Cabimentação e seguimento de despesas;
- d) Elaboração do mapa de execução orçamental;
- e) Reprogramação Orçamental;
- f) Realização de Inventário periódico;
- g) Controlo de assiduidade e gestão de férias.

IV. Métodos de seleção aplicados no concurso

- 1. Para efeito de seleção no presente concurso serão aplicados **obrigatoriamente** os seguintes métodos:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista;
- 2. Os métodos de seleção são utilizados de forma faseada e são de carácter eliminatório.

Avaliação Curricular (AC)

- 1. A Avaliação Curricular deve ter a **ponderação de 40%** para a classificação final.
- 2. A Avaliação Curricular, tem como objetivo analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente habilitações académicas ou profissional, experiência profissional e formação profissional, percurso profissional, relevância das formações realizadas.
- 3. Na avaliação curricular, são considerados e ponderados para além do currículo os seguintes elementos:



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 20
Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 260 74 00

- a) Habilitação Académica ou níveis de qualificação profissional concluídas reconhecidas ou certificadas; (HAB);
 - b) Formação Profissional que traduz competências relevantes para o exercício da função ou do cargo (FP);
 - c) Experiência Profissional geral e específica adquiridas ao longo do percurso profissional relevantes para a função ou cargo (EP);
 - d) Outros fatores relevantes para o cargo ou função.
4. Na avaliação curricular **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
 5. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 12 na escala referida no número anterior.
 6. Apenas serão pontuados na avaliação curricular os elementos cuja comprovação consta do dossier de candidatura.

Pontuação dos elementos na avaliação curricular

1. Habilitação Académica de Base (HAB)

Pontuações:

- Licenciatura – **7** pontos
- Mestrado/Doutoramento na área relevante para função – **3** pontos

2. Formação Profissional (FP)

No que concerne à Formação Profissional, considerar-se-á a formação específica e não específica.

Considera-se específica toda a formação que tenha como objetivo desenvolver as capacidades e aptidões profissionais para o exercício da função ou cargo a ocupar e não específica toda a formação que permita desenvolver ou potenciar capacidades e aptidões que, de algum modo favoreçam o exercício daquelas funções ou cargo.



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 20
Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 260 74 00

A formação específica será valorada com a seguinte pontuação:

- Até 1 ação de formação → **1** ponto
- De 2 a 4 ações de formação → **2,5** pontos
- De 5 à 7 ações de formação → **3** pontos
- Igual ou mais de 8 ações de formação → **4** pontos

A pontuação da formação não específica será metade da específica:

- Até 1 ação de formação → **0,5** ponto
- De 2 a 4 ações de formação → **1,25** pontos
- De 5 à 7 ações de formação → **1,5** pontos
- Igual ou mais de 8 ações de formação → **2** pontos

3. Experiência Profissional (EP)

Desempenho efetivo de funções na área de Economia e Gestão:

- Até um ano de experiências → 1 ponto
- Mais de 1 até 3 anos de experiências → 2 pontos
- Mais de 3 anos de experiências → 4 pontos

Entrevista (E)

1. A entrevista deve ter a ponderação de **60%** para a classificação final.
2. A entrevista consiste numa conversa estruturada com o objetivo de avaliar, de forma objetiva e sistemática, as qualificações, motivações, experiência profissional e competências técnicas e comportamentais do candidato, relevantes para o cargo a ocupar.
3. Na entrevista deverão ser avaliados designadamente os seguintes aspetos:
 - a) **Análise e Sentido Crítico (ASC):** visa avaliar a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/profissional, identificando



as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura.

- b) **Planeamento e Orientação para Resultados (POR):** visa avaliar a capacidade, evidenciada ao longo do seu percurso académico/profissional, para definir objetivos e prazos realistas, implementar correções e ajustamentos necessários, persistir na prossecução das metas e encontrar estratégias de resolução de dificuldades.
 - c) **Relacionamento e Comunicação (RC):** visa avaliar a facilidade relacional e o estilo comunicacional, atendendo à fluência e ritmo do discurso oral, o nível de organização interna da respetiva estrutura, e a adequação e diversidade do vocabulário.
 - d) **Orientação para o Serviço Público (OSP):** visa aferir o interesse do candidato pelas atividades associadas aos postos de trabalho em concurso, desenvolvidas no quadro de referência dos princípios éticos e valores do serviço público.
 - e) **Questões Técnicas do Setor (QTS):** visa analisar o conhecimento que os candidatos adquiriram sobre o setor, durante a preparação para os testes e entrevistas, tais como a missão do setor, as atribuições do técnico da área que pretende recrutar.
- 4. A Entrevista será efetuada por tranche de 10 (dez) candidatos cada, aprovados no método anterior, por ordem decrescente de classificação respeitando a prioridade até à satisfação das necessidades.
 - 5. Na entrevista **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, valorada até as centésimas.
 - 6. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 14 na escala referida no número anterior.



V. Critérios de classificação preferencial

São critérios obrigatórios de desempate:

- a) A deficiência comprovada por documento médico oficial.
- b) Maior valoração no método obrigatório (prova de conhecimento);
- c) Maior valoração nos outros métodos de seleção preferindo-se de entre eles o método com maior ponderação, (Avaliação curricular e entrevista)

VI. Classificação final (CF)

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = 100\% = (40\% \cdot \text{AC} + 60\% \cdot \text{E}).$$

A classificação final global máxima é de 100% resultante do somatório das ponderações dos métodos acima referenciados,

VII. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

1. O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção- prova de conhecimento, no concurso que o levou à Bolsa de competências e que possuem a formação académica e o perfil exigido.
2. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;
3. O dossier dos candidatos constantes da bolsa de competências deve conter **obrigatoriamente** os seguintes elementos:
 - a) Declaração de manifestação de interesse em participar no concurso;



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 20
Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 260 74 00

- b) Fotocópia do BI ou passaporte para a prova da identidade, nacionalidade e limite de idade;
- c) Prova da Robustez física e perfil psíquico – atestado médico;
- d) Para prova da habilidade para o exercício de funções públicas - atestado de registo criminal;
- e) Prova das habilitações literárias legalmente exigidas e competências - Certificado de habilitações literárias, histórico curricular e o certificado de Equivalência em caso de formação superior fora de Cabo Verde;
- f) Prova da experiência profissional o Curriculum Vitae, dele constando obrigatoriamente o nº de telefone/telemóvel, o endereço eletrónico e os documentos comprovativos de experiência e formações profissional relevantes para a função.

VIII. Publicação dos resultados

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv
2. **Serão publicadas as seguintes listas:**
 - a) Lista da aplicação do método Avaliação Curricular e da Entrevista.
 - b) Resultado Final.
3. Serão ainda publicadas as informações relativas à data, hora, local, orientações e agenda das entrevistas.
4. A consulta das listas e das informações publicadas é da inteira responsabilidade do candidato.



IX. Reclamações e acesso à informação

1. As reclamações devem ser apresentadas no prazo máximo de **3 dias úteis** a contar do dia seguinte à data da publicação das listas no site da DNAP;
2. As reclamações em formato digital devem ser dirigidas para o email do ponto focal do recrutamento que é concursomaa@maa.gov.cv ou monica.duarte@maa.gov.cv
3. As reclamações deduzidas em formato papel devem ser dirigidas ao júri e entregues na receção da Sede do MAA- Direção de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial em Ponta Belém;
4. A decisão sobre a reclamação deve ser proferida e comunicada ao reclamante pela mesma via que este a apresentou, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito;

X. Recursos

1. Os recursos sobre as decisões das reclamações devem ser interpostos no prazo de **5 dias úteis** a contar do dia seguinte à data da comunicação ao reclamante da decisão;
2. Os recursos devem ser interpostos em formato papel ou por endereço eletrónico) e dirigidas ao Diretor Nacional da Administração Pública;
3. Os recursos deduzidos em formato papel devem ser entregues na receção da DNAP e encaminhadas imediatamente para o Diretor Nacional da AP;
4. Os recursos deduzidos por endereço eletrónico devem ser enviados através do endereço eletrónico do Diretor Nacional da Administração Pública, o Sr. Mafaldo Carvalho: mafaldo.carvalho@mf.gov.cv



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 20
Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 260 74 00

5. A decisão sobre o recurso interposto deve ser proferida e comunicada ao recorrente pela mesma via que este o interpôs, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito;

XI. Cessação e cancelamento do concurso

1. O concurso cessa com a ocupação da vaga constante na publicitação.
2. Na situação de desistência ou insuficiência de candidatos cancela-se o concurso, dando lugar a abertura de um processo de recrutamento e seleção comum.
3. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, pelo Júri ou pelo setor, pode-se cancelar o concurso.

XII. Disposições Finais

Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contatar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376.

Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente, Dr.^a Marlice Cabral através dos telefones 3337516/5159095 ou através do endereço eletrónico concursomaa@maa.gov.cv ou monica.duarte@maa.gov.cv.

Praia 07 de novembro de 2018.



Anexo

Lista dos candidatos a serem avaliados no respetivo concurso

Nº	Nome Completo	Resultado Teste - 0 -20	Identificação Concurso		
			Nº e Ano do Concurso	Função	Setor Solicitante
1	Krízia Shuelma Silva da Luz	17	33/2017	Professor	ME
2	Heidy Leila Delgado da Cruz	16,4	33/2017	Professor	ME
3	Eliane Da Cruz Fortes	15,5	33/2017	Professor	ME
4	Indira Solange Gonçalves Leal	15,5	33/2017	Professor	ME
5	Stefânia Rocha da Cruz	15,4	33/2017	Professor	ME
6	Adelino Isabel da Cruz Costa	15,4	33/2017	Professor	ME
7	Steven Jorge Fortes Martins Lopes	15,4	33/2017	Professor	ME
8	Arlinda Maria Gomes Fortes	15	33/2017	Professor	ME
9	Maria Nascimento Fortes Fonseca	15	33/2017	Professor	ME
10	Janilda Cristina Pires do Rosário	14,9	33/2017	Professor	ME
11	Stefany Zilene Coelho Rodrigues	14,9	33/2017	Professor	ME
12	Manuel António Mendes Monteiro	14,5	33/2017	Professor	ME
13	Gilda Patricia Lopes Andrade	14,4	33/2017	Professor	ME
14	José Romario Francez Silva	14,4	33/2017	Professor	ME
15	Oliver Santiago Lopes Correia	14,3	33/2017	Professor	ME
16	Maria Jesus Lopes Sanches	14,3	33/2017	Professor	ME
17	Admilson de Brito Silva	18,6	34/2017	Gestor	MAI



**Ministério
das Finanças**

Direção Nacional da Administração Pública

Avenida Amílcar Cabral, CP nº 20
Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 260 74 00

18	Esménia de Jesus Andrade	19,3	34/2017	Gestor	MAI
19	Crisolita Moreira	16,2	34/2017	Gestor	MAI
20	Nádia Raquel Ramos	15,3	34/2017	Gestor	MAI
21	Daniel Mendes	17,4	34/2017	Gestor	MAI
22	Isa Maria Moreira	16,2	34/2017	Gestor	MAI
23	Amaro Fernandes	15,5	34/2017	Gestor	MAI
24	Suelene S. Pires	14,8	34/2017	Gestor	MAI
25	Ivone Marques	15,1	34/2017	Gestor	MAI
26	Anildo Roseno D. Delgado	14,3	34/2017	Gestor	MAI